



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

BAOBÁS EM PERNAMBUCO: PATRIMÔNIO POLÍTICO-CULTURAL AFRO-PERNAMBUCANO

Fernando Batista dos Santos¹
Faculdade Frassinetti do Recife
fbatistape@gmail.com

Colossal em aparência e utilidades

O baobá africano, cujo nome científico é *Adansonia digitata*, é qualificado por Rashford (1994, p. 174) como “o mais proeminente membro do pequeno, bem definido *genus* tropical *Adansonia*”², de tronco “protuberante, o qual parece estranhamente desproporcional ao tamanho e espessura moderados da árvore”, o qual, segundo Owen, 1970³ (*apud* Rashford, 1994, p. 174) “testemunha a notável habilidade de estoque d’água pelo baobá, que por isso se adequa bem às savanas áridas ou arborizadas da África Tropical”. De fato, conforme os versos de cordel de Carvalho (2008, p. 5), “[...]Baobá tem tronco grosso / como nenhum outro vegetal / e quanto mais velho fica / cresce na horizontal / ficando tal espessura / segundo a literatura / no mundo sem ter igual. [...]”. Daí esse tronco se prestar a muitas outras utilidades em países africanos, como aponta Wickens (1982). Embora muitos dos nomes elencados pelos autores façam referência direta ao seu valioso fruto, “praticamente todas as partes da árvore podem ser utilizadas”, a qual “fornece alimentos tanto para os humanos como para os seus animais, abrigo para vivos e mortos, roupas, medicamentos,...”, assegurando-lhe um útil e valioso papel para a subsistência de vários países africanos como afirma Wickens (1982, p. 189-190; 193)⁴, que se exaure em descrever as propriedades econômicas e farmacológicas do baobá. Testes científicos realizados pela Universidade de Ferrara

¹ Turismólogo. Especialista em Turismo e Patrimônio. Especialista em Gestão Pública.

² “*The African baobab is the most prominent member of the small, well defined tropical genus Adansonia,...*” (...)“*...huge bulging trunk, which seems strangely disproportionate to the tree’s moderate height and thick,...*”. Tradução nossa.

³ “*The baobab’s size testifies to its remarkable ability to store water, making it ideally suited to the dry open or wooded savannas of tropical Africa.*” (OWEN, John. The medico-social and cultural significances of *Adansonia digitata* (Baobab) in African communities. African Notes 6:24-36, 1970. Tradução nossa.

⁴ “*Practically all parts of the tree can be utilized. It provides food for both man and his livestock, shelter for the living and the dead, clothing, medicine,....*”. Tradução nossa.



2

(Itália) destacaram o potencial cosmético da árvore, em especial o poder antioxidante do fruto, garantindo-lhe (em 2008) o reconhecimento como alimento pela União Europeia.⁵

A árvore se mostra, também, bastante útil à fauna africana. Conforme Rashford (1994), os frutos representam importante base alimentar para os babuínos – daí a denominação inglesa *monkey-bread tree* –, enquanto a madeira, conforme Pakenham (2003, p. 19), por ser extraordinariamente macia, pode ser rasgada e mastigada pelos elefantes quando a água se torna escassa, graças, complementa Vaid (1978), à concentração de água e cálcio de suas fibras, corroborando Braga (1986) que diz que esses animais se alimentam da entrecasca da árvore, chegando a destruí-la.

Árvore que alimenta mitos e lendas

Mas a árvore que alimenta seres humanos e animais, também alimenta mitos e lendas. Pakenham (2003, p. 19) reconhece que “nada parece certo sobre a árvore, exceto que a mitologia chega-lhe naturalmente”⁶, inclusive em países onde fora aclimatada, fora do continente africano. Daí a crença de ser, para os indianos, conforme Vaid (1978, p. 35), a *Kalpa-vriksha*, que “todas as “literaturas antigas descrevem como uma árvore imortal de dimensão colossal”⁷, a mitológica “árvore dos desejos”, sobre a qual decorrem muitas lendas e folclore, afirma o autor. Naquele país da Ásia meridional, o baobá é frequentemente associado a templos e santuários, servindo como palco para cerimônias religiosas (WICKENS, 1982).

Em Dassa-Zoumé (Benin, África) e em Maragogipe, recôncavo baiano⁸, o baobá, *Igi Osè* em yorubá, abriga assentamento da mais antiga das divindades das águas, Nanã, o que não nos impede de associá-lo também a Omulu, por ser o Orixá que cura males (como o baobá) e se confundir com a própria Nanã, sua mãe no panteão africano, em várias partes da África (VERGER⁹ *apud* SANTOS, 2009). Nos cultos

⁵ V. <<http://www.baobabfruitco.com/ENG/ResearchBaobab.html>> e <http://www.baobabfruitco.com/Pdf/ITA/RassegnaStampa/2008_07_20_LaRepubblicaBaobabNOVELFOOD.pdf>. Acesso em: 25 mai.2011.

⁶ “*Nothing seems certain about the tree except that mythology comes to it naturally.*” Tradução nossa.

⁷ “*(...) all ancient literatures describe it as na immortal tree of colossal dimensions (...)* *The Wishing tree*”. Tradução nossa.

⁸ *Ilê Alabaxé*. Rua Dr. Plácido Rocha, s-n. Alto da Bela Vista, Estrada da Boiada.

⁹ In: **Orixás, Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo**. 5. Ed. Salvador: Corrupio, 1997.



3

iorubanos, a árvore vincula-se, também, às *Iá Mi Oxorongá*, as mães-ancestrais que da árvore fizeram sua terceira morada (PRANDI, 2001).

Por ser uma árvore caducifólia, a principal lenda em relação ao baobá o faz ser comparado a uma árvore de cabeça para baixo – *Africa's upside-down tree* –, pois os galhos totalmente desfolhados lembram-nos raízes (Wickens, 1982). Culturalmente, credita-se essa “posição” a uma ação do próprio criador, como se propaga na Costa do Marfim (GNEKA, 2005), o que é reforçado pelo fato de Wickens (1982) admitir ser a *Adansonia digitata* uma das árvores mais antigas do planeta Terra.

Repositório de ancestralidade

Elo entre os vivos e os mortos, o baobá é um repositório de ancestralidade, como se depreende do trecho abaixo, que reforça a associação da árvore com as *Iá Mi*:

“na Zâmbia, nos anos 1960, as comunidades evacuavam os espíritos ancestrais dos baobás particulares [ali os baobás são moradas desses espíritos] que se encontravam na iminência de serem submersos pelas águas da represa Kariba, quebrando-lhes os galhos das árvores condenadas, juntando-os a novos baobás plantados fora da zona de perigo¹⁰”.
(PAKENHAM, 2003, p. 19).

Talvez essa crença dos zambianos comprove que a Zâmbia – na África Austral, recorria, também, ao hábito comum em países da África Ocidental, onde

[...] os locais tinham muito medo do que as pessoas chamadas “griots” podiam fazer depois de mortos, e por isso em algumas regiões do Senegal, “enterravam” seus corpos de uma maneira muito estranha. [...] No passado, quando um griot morria, a comunidade onde ocorria a morte abria o tronco de um baobá – como se sabe, uma árvore imensa – e ali dentro colocavam o corpo do griot.¹¹ (BUENO, 2003).

Poeticamente, em “O baobá como cemitério”, Melo Neto (1997) registrou que “Pelo inteiro Senegal,/ o túmulo dos *griots*,/ misto de poeta, lacaio e alugado

¹⁰ “...in Zambia in the 1960s to evacuate these spirits when their personal baobabs were about to be flooded by the Kariba dam. The evacuation was done by breaking off branches from the doomed trees and attaching them to new trees outside the danger zone.” Tradução nossa.

¹¹ Sobre *griots*, ver: (1) HAMPATÉ BÂ, Amadou. Os animadores públicos ou “griots” (“dieli” em bambara). In: J. KI-ZERBO (coord.). **História Geral da África I: Metodologia e Pré-História da África**. São Paulo: Ática/UNESCO, 1980, p. 202-208; (2) <<http://www.senegal-online.com/anglais/histoire/griots.htm>>.



4

historiador,/ se cava no tronco obeso/ de um baobá do arredor: [...]”. Bueno (2003) supõe que “talvez a comunidade quisesse, assim, preservar o fato de que o *griot* tinha tanta importância que deveria continuar ‘vivendo’ dentro do organismo vivo que é a árvore”, a qual se destaca pela longevidade (WICKENS, 1982). Sidibe e Williams (2002, p. 23) confirmam que a prática não só era comum no Senegal como no Zimbábue, corroborando que o “baobá é uma das poucas árvores na África preservadas como repositórios para os ancestrais, tendo, por isso, um poder espiritual sobre o bem-estar das comunidades” e que “por isso, na Nigéria certos baobás são centros de adoração de espíritos da fertilidade”¹².

Baobás em Pernambuco

Em Pernambuco, os cidadãos não identificam um baobá assim como identificam uma mangueira (*Mangifera indica*) ou uma jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), exóticas como a *Adansonia digitata*, mas que assumiram entre nós valor cultural distinto, batizando bairros recifenses, favorecidas provavelmente pelo grau e nível de disseminação, o que as leva serem classificadas exóticas invasoras, ao contrário do baobá, uma exótica na etapa primária do processo invasivo (SANTOS, 2009). Isso porque a *Adansonia digitata*, no nosso território, demonstra dificuldade em se dispersar de forma natural (SANTOS, 2009), embora inventário por nós elaborado indique quantitativo superior aos apresentados inicialmente por Braga (1984; 1986), a quem atribuímos as primeiras pesquisas e catalogações sobre a árvore em Pernambuco. Entre os catalogados, há ao menos 19 baobás centenários espalhados do litoral ao sertão pernambucano, dos quais o mais conhecido é o que se encontra na Praça da República (**figura 1**).

Figura 1 – Baobá da Praça da República, Recife (11/8/2009)

¹² “(...) baobab is one of the only trees in Africa preserved as repositories for the ancestors and hence has spiritual Power over the community’s welfare. For instance, in Nigeria certain baobabs are centres of worship involving fertility spirits”. Tradução nossa.



Autor: Fernando Batista

Embora cercado por prédios monumentais¹³ – que exemplificam o modelo de patrimônio em torno dos quais erigiram a memória nacional –, o baobá ali existente, também alvo de especulações acerca da sua idade e do responsável pelo seu plantio, é visto como uma referência à África e aos povos africanos pelo poder público e por vários segmentos sociais. A exemplificar, a Prefeitura do Recife, reconhecendo “os laços de amizade de que comungam os povos do Senegal e do Brasil, enraizados nas profundas tradições africanas” (Decreto municipal nº 11.575/1980, *caput*), promoveu em 23.05.1980, mediante a presença de integrantes do Balé Nacional do Senegal, em excursão na capital pernambucana, cerimônia de tombamento daquela árvore (BRAGA, 1984; 1986; DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 24/5/1980)¹⁴.

A concentração de baobás em áreas de antigos engenhos de cana-de-açúcar faz com que muitos atribuam a presença da árvore entre nós aos povos africanos que aqui desembarcaram¹⁵. Mas as pesquisas de Braga (1984; 1986) parecem confirmar prática ainda comum nos dias atuais: as sementes são trazidas da África e aqui distribuídas por figuras ligadas à elite social ou acadêmica¹⁶, embora nossas pesquisas evidenciem que a partir dos anos 1980, Pernambuco começou a produzir mudas a partir de um exemplar localizado na Praia de Porto de Galinhas.¹⁷ As controvérsias quanto à autoria das primeiras disseminações não impedem que as comunidades afro-brasileiras se apoderem do baobá como um legado dos seus ancestrais, como no caso relatado por Lucena

¹³ Teatro de Santa Isabel, Palácio do Governo e Palácio da Justiça.

¹⁴ Em 2/4/1986 o baobá foi tombado pelo extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF.

¹⁵ Sobre tudo a imprensa: (1) <<http://pe360graus.globo.com/videos/cidades/meio-ambiente/2010/05/15/VID,16567,4,77,VIDEOS,879-OS-BAOBAS-EXEMPLOS-LIGACAO-CULTURAL-POVOS-AFRICANOS.aspx>>; (2) Jornal O Globo, Rio, 13.11.2005 (“Revista”, ano 2, n.68).

¹⁶ O Prof. José Pereira Leite trouxe sementes de Guiné-Bissau, onde esteve a cargo da FAO/ONU, a partir das quais produziu muitas mudas. In: BARRETO, BATISTA, RASHFORD (2006).

¹⁷ O caso Irineu Renato Barbosa. In: op. cit.



6

(2009), em que militantes negros iniciaram em 2000, na cidade de Mossoró, RN, uma louvação anual em torno de um pressuposto baobá, plantado por membros da elite mossoroense. Para Funari e Pinsky (2003, p. 8), patrimônio cultural deve ser entendido como “tudo aquilo que constitui um bem apropriado pelo homem, com suas características únicas e particulares”, cuja construção

depende das concepções que cada época tem a respeito do que, para quem e por que preservar. A preservação resulta, por isso, da negociação possível entre os diversos setores sociais, envolvendo cidadãos e poder público. O significado atribuído ao patrimônio também se modifica segundo as circunstâncias de momento. (RODRIGUES, 2003, p. 16).

Políticas patrimoniais em Pernambuco

Em Pernambuco, a política patrimonial reproduzia à adotada em âmbito nacional pelo IPHAN: “sempre voltada à determinada cultura material católica, branca e luso-brasileira” (SIQUEIRA NETO, 2011, p. 59). Isso porque, como se sabe, à luz do Decreto-Lei nº 25, de 30/11/1937, a preservação do patrimônio cultural brasileiro, sob o instituto do tombamento, considerava os critérios exclusivos da excepcionalidade material e do valor histórico. Restrita essa excepcionalidade aos bens vinculados à elite dominante – política, cultural e religiosa, evidencia-se a visão estreita e excludente dos que comandavam as políticas patrimoniais no Brasil. Daí a preocupação em assegurar ao conceito de patrimônio uma maior representatividade adveio concomitantemente em ambas as esferas, pioneiramente pela estadual como demonstra o tombamento, em 1985, pelo Governo de Pernambuco, do *Ilê Axé Obá Ogunté*, quando a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe “teve que lidar, então, com uma mudança tipológica em valorizar um tipo distinto de cultura material” (SIQUEIRA NETO, 2011, p. 59). Portanto, um ano antes do tombamento, em 14/08/1986, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, do *Ilê Axé Iyá Nassô Oká*, cujo processo enfrentou forte resistência (VELHO, 2007), mas rompeu o entendimento que levava à exclusão da representação patrimonial do país os bens vinculados aos demais grupos formadores da cultura brasileira, dentre os quais o afro-brasileiro, inaugurando uma nova forma de pensar o patrimônio, pois, em âmbito nacional, “era a primeira vez em que a tradição afro-brasileira obtinha o reconhecimento



7

oficial do Estado Nacional” (VELHO, 2007, p. 249). A atual Constituição Federal Brasileira (5/10/1988) amplia o conceito de patrimônio, privilegiando “os bens de natureza material e imaterial, [...], portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (art. 216, *caput*, CF/1988), embora a política hegemônica do IPHAN tenha perdurado até o final dos anos 1990 (LIMA FILHO; ABREU, 2007), regulamentando-se o “registro” do chamado patrimônio imaterial em 2000 (Decreto nº 3.551), o que contribuiu, de fato, para tornar visível uma série de bens patrimoniais, conforme Gonçalves (2002), exóticos ao olhar do consagrado, alicerçados paradoxalmente sob séculos de negação. Séculos que impedem José Vicente Lima, fundador da Frente Negra Pernambucana, por exemplo, conceber-se – e ao grupo que lidera – como um construtor de patrimônios materiais, como se abstrai do discurso proferido por ocasião do 50º aniversário da entidade, um ano antes da promulgação da nossa atual Carta Magna:

A Frente Negra Pernambucana, transformada no Centro da Cultura Afro-Brasileira, se projetara junto das outras associações coirmãs de todo País. **Se não construímos patrimônios materiais**, construímos entretanto um patrimônio muito maior – Patrimônio Cultural que legamos aos nossos sucessores, ideal que nos animou nesses 50 anos que hoje aqui se comemora nesta brilhante APOTEOSE. Grafia do original. Negrito nosso. (LIMA *apud* QUEIROZ, 2010, p. 129).

Isso evidencia que para muitos era difícil conceber como patrimônio material – o Terreiro de Candomblé, *in casu* –, um espaço que não se encaixava nos critérios que justificaram, por exemplo, o tombamento do Teatro de Santa Isabel, palco da comemoração. Evidencia, sobretudo, a eficácia de uma política excludente adotada há décadas, primogênita do racismo e que se enquadra na “política de embranquecimento” da qual trata Luz (1995, p. 256), que visa “manter a hegemonia do poder sócio-econômico do Estado brasileiro assentado nos valores europocêntricos, garantindo a continuidade da dependência colonialista, tanto no plano econômico, como social e cultural.” Ao grupo que representa uma das vítimas – se não a principal – dessa política, alijado historicamente da representação patrimonial do Brasil, os (poucos, é verdade; mas não inexistentes!) espaços materiais que lhe restaram dispõem de uma mobilidade sócio-cultural comum aos bens imateriais, o que restou evidenciado na preocupação de Raul Lody, no processo de tombamento do Terreiro recifense, em assegurar a



8

participação dos integrantes de modo que a proteção oficial não interferisse na dinâmica natural do espaço, “enquanto pólo da memória e da ação do homem afro-brasileiro” (Lody *apud* SIQUEIRA NETO, 2011, p. 59). Sobretudo porque diante da negligência de políticas voltadas ao patrimônio material e imaterial, devemos estar cada vez mais atentos à sustentabilidade das formas de criação e de recriação do senso de identidade individual ou coletiva, como nos alerta Giddens (1991). A preocupação de Lody nos leva a entender que, no caso do Terreiro, mas também do baobá, estamos lidando com um bem patrimonial de natureza híbrida quanto à tangibilidade: material porque tangível; imaterial pelos valores culturais que lhes são intrínsecos, pelos simbolismos que deles se extraem e pela dinâmica social que lhes caracterizam, o que impede que espaços como o *Obá Ogunté* seja apenas mais um dos mocambos recifenses, como comparado pela Fundarpe. (SIQUEIRA NETO, 2011).

(Re)construindo laços e identidades

O baobá revela-se, assim, como patrimônio cultural afro-pernambucano pelos significados que lhe são intrínsecos e pelas identificações e apropriações que a comunidade afro-pernambucana faz desse universo. A longevidade atribuída ao baobá pela comunidade científica (RASHFORD, 1994; SIDIBE E WILLIAMS, 2002; WICKENS, 1982) e comprovada empiricamente por várias gerações em comunidade como a do Fundão, na zona norte do Recife, onde viceja a chamada “barriguda” e que se tornou referência para o bairro; a resistência às cheias nos anos 1970 demonstrada por um outro exemplar localizado às margens do rio Capibaribe, contribuem para que os militantes negros pernambucanos encarem a árvore como símbolo de força e resistência, nela enxergando a figura da própria cultura negra que resistiu a séculos de crueldade.

Assim é que, em 1984, à época em que o “13 de maio” dispunha de fôlego para rivalizar com o “20 de novembro”, o Centro de Cultura e Estudo da Raça Negra promoveu o tombamento simbólico de um baobá centenário localizado em terras de um antigo engenho-de-cana-de-açúcar, no litoral sul de Pernambuco, como divulgado pelo *Jornal do Commercio*:

Entre as solenidades comemorativas ao 13 de maio está o ato que o Centro de Cultura e Estudo da Raça Negra – CECERNE fará em Suape,



simbolizando o tombamento de um baobá – árvore símbolo da África – encontrado no perímetro do Complexo Industrial Portuário [...]. Em torno da árvore, o Teatro de Equipe do Recife encenará o auto do jornalista Paulo Viana, Banzo – a dor que mata o negro. (JORNAL DO COMMERCIO, Recife, 13.05.1984).

No entanto, foi o “tombamento” daquele que era o segundo baobá mais conhecido do Recife até os anos 1980 que levou a uma maior mobilização do Movimento Negro Unificado. Localizado na Praça da Saudade, em frente ao Cemitério de Santo Amaro, no bairro homônimo, a árvore tombou em 1987 por conta do apodrecimento de suas raízes, atribuindo-se o fato à negligência da prefeitura recifense (BRAGA, 1984).

A partir daí, o MNU/Recife que desde a fundação, em 1979, fez uso de patrimônios imateriais – quando sequer eram considerados oficialmente – vinculados à comunidade afro-pernambucana, de modo a assegurar visibilidade social e política, como evidencia Queiroz (2010), empreendeu esforços de modo a assegurar proteção oficial aos baobás espalhados pelo território recifense. Destaca-se, assim, a atuação de Inaldete Pinheiro de Andrade, uma das fundadoras do Movimento em Recife (QUEIROZ, 2010), embora a militante reconheça que só passou a enxergar na árvore uma referência à África após visitar, em 1981, o Senegal, onde testemunhou, assim como João Cabral de Melo Neto, que naquele país africano, o baobá

é a grande árvore maternal / de corpulência de matrona. / De dar sombra, embora incapaz, / pois o ano inteiro vai sem folhas. // Pela bacia de matriarca, / pelas portinarianas coxas, / pela umidade que sugere sua carnadura, / aliás seca e oca, / vem dela um convite de abraço, / vem dela a efusão calorosa, / que vem das criadoras de raça / e das senzalas em história. (MELO NETO, 1997).

Ou seja, antes a árvore era apenas uma árvore: imponente, vistosa, é verdade, mas que se “transmutou” em patrimônio quando, despertando um sentimento de pertença, adquiriu significado; quando se “ficcionalizou” na acepção de Gonçalves (2002). Desse modo, 1988, o ano centenário da abolição da escravatura, festejado como o Ano Nacional da Luta contra o Racismo, serviu de mote para uma série de ações visando a assegurar visibilidade a bens patrimoniais afro-brasileiros, além do



11

Em junho de 1988, a Prefeitura declarou patrimônios municipais, livrando do corte e outras agressões, dentre nativas e exóticas, outros 6 baobás, 3 dos quais (no bairro do Bongí) já estavam em adiantado processo de mutilação imposto por uma construtora, como denunciado à época. E se a preservação dos patrimônios materiais pauta-se em critérios históricos e artísticos (LIMA FILHO; ABREU, 2007), a preservação dos patrimônios vegetais pautou-se, inicialmente, em um destes critérios: localização, raridade, beleza e/ou condição de porta-semente, evidenciando-se aqui, também, algo comum aos processos de patrimonialização: a seleção de um conjunto julgado digno de memorialização em detrimento a outro relegado, a ser “tombado” pelo esquecimento (LIMA FILHO; ABREU, 2007). Mais uma vez o patrimônio se revelando como um campo de conflito simbólico da sociedade, “no qual se registra o jogo memória/esquecimento” (RODRIGUES, 2003, p. 18). Atualmente, no Recife, há 13 baobás tombados como patrimônio pela Prefeitura local (**quadro 1**)²¹.

Diploma legal de tombamento*	Logradouro
Decreto nº 11.575, 23/05/1980	● Praça da República, Santo Antônio
Decreto nº 14.288, 16/06/1988	● Rua Coronel Urbano Sena, Fundão
	● Rua Madre Loyola, Graças
	● Rua Mq. De Tamandaré, Casa Forte
	● Estrada Velha do Bongí, Bongí
	● Estrada Velha do Bongí, Bongí
Decreto nº 18.862, 03/07/2001	● Pça. D. Miguel Valverde, Encruzilhada
	● Parque da Jaqueira, Jaqueira
	● Campus UFPE
Decreto nº 20.041, 01/10/2003	● Praça Adolpho Cirne, Boa Vista
Decreto nº 24.612, 22/07/2009	● Pça. Arnaldo Assunção, Engenho do Meio
Decreto nº 24.758, 25/09/2009	● Escola Olindina Alves Semente, Barro

* À exceção do Decreto nº 14.288/1988, todos os demais disponíveis em:

<<http://www.legiscidade.com.br/pesquisar/?keyword=baob%C3%A1&ano=>>. Acesso em 26 mai.2011.

Quadro 1 – Baobás tombados pela Prefeitura da Cidade do Recife. Fonte: o autor

Um dos baobás tombados foi a “barriguda” do Fundão, que inspirou a militante Inaldete Pinheiro de Andrade a lançar, anos mais tarde, “A Barriguda que era um Baobá”²². Sobre o espécime, assim esclarece a Prefeitura do Recife:

²¹ No Recife, o Decreto Municipal nº 24.510, de 22/05/2009, regula o tombamento (e o destombamento) de árvores, ampliando o rol de critérios a serem atendidos pelo espécime a ser preservado. Disponível em: <<http://www.recife.pe.gov.br/diariooficial/exibemateria.php?cedicacodi=58&aedicaano=2009&ccadercodi=2&csecaocodi=2&cmatercodi=1&QP=&TP=>>. Acesso em: 20 mai.2011.

²² **A Barriguda que é um Baobá**. Recife: Edição do Autor, 2010.

[...] a árvore foi o marco inicial de povoação da área e serviu, durante anos, como ponto de referência de orientação geográfica para os moradores e divisão das micro-regiões do bairro. Com cerca de 250 anos de existência, o Baobá foi tombado pela Prefeitura, constituindo-se em patrimônio natural da capital pernambucana.²³

A partir do Ato “Solano Vive – Axé Baobá”, baobás foram plantados no que poderíamos classificar como os “lugares de memória” (observando-se a tríplice acepção atribuída por Nora (1997) a esse termo) para a militância negra pernambucana: áreas quilombolas de Conceição das Creoulas (Salgueiro, sertão pernambucano); Castainho e Timbó (Garanhuns, agreste pernambucano) e Trigueiros (Vicência, zona da mata norte pernambucana); e na capital pernambucana, no Museu da Abolição, único espaço museológico no Recife voltado exclusivamente para a cultura afro-brasileira, que abrigou por muitos anos a seccional pernambucana do IPHAN, sob cujo comando foi realizada, em 1997, a “Tarde do Baobá”, evento em homenagem ao Dia do Patrimônio Cultural do Mercosul, mediante o qual o Órgão federal fortalecia a associação da árvore como patrimônio cultural (**figura 3**).

Figura 3 – Folder “Tarde do Baobá”



Autor: 5ª CR/IPHAN.

Recife dos baobás

A pesquisa junto aos jornais locais evidencia que a “proteção oficial” não se reverteu em prática. No entanto, as matérias e, principalmente, as cartas dos leitores evidenciam não apenas o descaso do poder público para com os baobás, como se

²³ In: <http://www.recife.pe.gov.br/2007/06/21/mat_40936.php>.



13

depreende à primeira leitura, mas sobretudo o fato de que a árvore mobiliza o mundo afetivo do pernambucano como nenhuma outra. Daí pressupormos a construção, em torno da árvore, da chamada memória social, a qual mesmo aflorando como portadora de historicidade, encontra-se sujeita a mutáveis condições de construção e, refletindo as relações políticas e a valorização dada ao passado, “será tão mais significativa quanto mais representar o que foi vivido pelos diversos segmentos sociais e quanto mais mobilizar o mundo afetivo dos indivíduos, suscitando suas lembranças particulares.” (RODRIGUES, 2003, p. 18). Assim, identificamos que

na atualidade, o patrimônio não se relaciona somente com processos identitários em escala nacional, mas também, em igual ou maior medida, com processos identitários em nível local, implicando distintos coletivos sociais. (ROTMAN; CASTELLS, 2007, p. 62).

Reconhecendo a importância histórica e cultural que o baobá assumiu junto aos pernambucanos, o antropólogo John Rashford descreveu o Recife como a cidade dos baobás e Pernambuco como o coração da espécie no Brasil²⁴, o que motivou a instituição do dia 19 de junho como o Dia do Baobá no calendário oficial recifense. O Projeto de Decreto Legislativo que resultou na Lei nº 17.099, de 22/06/2005, justificava ser o baobá “um receptáculo de valores sagrados por parte dos cultos afro-brasileiros, a exemplo do *Ilê Axé Oyá Bery* [localizado no bairro do Barro, no Recife], do Movimento Negro Unificado e demais núcleos espalhados pelo Recife”, constatando “ser este gigante um importante vetor de identificação antropológica para uma parte importante da população recifense.”

Em 2007, dentro do Programa Recifense Praticante, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, a Prefeitura do Recife promoveu, a partir de uma proposta nossa, o Roteiro dos Baobás (Santos, 2009)²⁵, pois o interesse turístico, “embora representado tendencialmente de forma negativa e destrutiva, parece ser, na verdade, uma das fontes para a existência social e cultural do patrimônio” (GONÇALVES, 2007, p. 240).

²⁴ Em carta enviada à então vereadora recifense Luciana Azevedo (PT/Recife), em novembro de 2004.

²⁵ O roteiro envolveria 4 dos 13 baobás tombados escolhidos sob os critérios de porte (circunferência) e localização, observada, também, a proximidade com outros atrativos naturais, culturais e turísticos. A proposta foi publicada pelo Jornal do Commercio em 13/7/2006, em matéria intitulada “Baobá: árvores centenárias valem roteiro turístico”.



Mote para introdução no currículo escolar da história e cultura afro-brasileira (Lei nº 10.639, de 09/01/2003), desde 2006 o “Dia do Baobá” vem sendo comemorado na Escola Estadual Mariano Teixeira, por iniciativa da professora-militante Célia Cabral da Costa Arruda, atenta ao fato de que a árvore alimenta mitos de matriz cultural africana, os quais “favorecem a construção da identidade da criança afrodescendente, permitindo-lhe a condição de ser, pertencer e participar de seu grupo étnico”, como nos ensina Wanda Machado²⁶. E a utilização do baobá como prática educacional é reforçada por Inaldete Pinheiro de Andrade, a militante negra cuja produção literária, em torno do gigante africano, foi estimulada²⁷, assim como ocorreu com João Cabral de Melo Neto²⁸, após conhecer os baobás do (e no) Senegal. No caso de Carvalho (2008), cuja obra coincidentemente é homônima ao texto de Andrade, o baobá existente na Fazenda em São José do Belmonte, sertão pernambucano, onde o cordelista nasceu e cresceu é o que o transformou num “encantado”.

E a comprovar a inserção no universo cultural pernambucano dessa que é uma “Encantadora de poetas – da África a Pernambuco” – a partir da disseminação iniciada por nós a partir de 2002, a árvore passou a ser plantada em nosso solo em homenagem a ícones da cultura local, a exemplo de Ariano Suassuna. Assim como parte das festividades pelo 80º aniversário do autor de “A Pedra do Reino” e em comemoração ao “Dia do baobá”, por iniciativa da Fundarpe, um novo baobá foi plantado em 19/06/2007 na Praça da República (local sugerido por nós). E por ocasião dos 30 anos de fundação do MNU/Recife, Inaldete Pinheiro de Andrade sacramentou e sacralizou os laços entre Pernambuco e África mediante o plantio, em 23/07/2009, de um dos mais novos baobás da cidade, no Parque 13 de maio, centro do Recife.

*Em memória de
Noélia Nascimento da Silva – Talaké,
Nengua de Inquice do Manso Dandalunda Concuazenza
(que foi ao encontro de Oxalá durante a confecção deste artigo)*

REFERÊNCIAS

²⁶ In: <<http://www.smecc.salvador.ba.gov.br/documentos/mitos.pdf>>. Acesso em: 26 mai.2011.

²⁷ Além do já citado “A Barriguda que era um baobá”, lançado em 2010: (1) O Bê-a-bá do Baobá. In: **Revista Palmares** – Cultura afro-brasileira, ano I, n. 1. Brasília: Fundação Cultural Palmares, (200-), p. 29-31; (2) **Baobás de Ipojuca**. Recife: Bagaço, 2008;

²⁸ Além de “O Baobá no Senegal”, Melo Neto compôs “O Baobá como cemitério” e “Um Baobá no Recife”. Este último em homenagem ao baobá da Praça da República.



BARRETO, Cláudia; BATISTA, Fernando; RASHFORD, John. **Baobás no Brasil: Um Tributo**. Prod. Cláudia Barreto, Fernando Batista e John Rashford; Dir. de John Rashford. Salvador: TVUFBA, 2006. 1 DVD, son., color. (Exibido durante o 50º aniversário da Sociedade de Economia Botânica, College of Charleston, EUA, 2009).

BRAGA, Napoleão B. Notas sobre os baobás de Pernambuco. In: **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, volume LVII. Recife, 1984, p. 283-290.

_____. Patrimônio Cultural de Pernambuco: Baobás de Pernambuco. In: **Revista do Conselho Estadual de Cultura**, nº 52, ano IV. Recife, outubro, 1986.

BUENO, E. P. Por que falar da morte? **Revista Espaço Acadêmico**, n. 30, nov. 2003. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/030/30ebueno01.htm>>. Acesso em: 26 mai. 2011.

CARVALHO, Ernando. **Bê-a-bá do Baobá**. Recife: Coqueiro, 2008. (Cordel).

CIAVATTA, E. **Um Pé de Quê?** Baobá. Prod. Pindorama Filmes/Canal Futura; Dir. de Estevão Ciavatta. Rio de Janeiro: TV Globo, 2006, 1 DVD, 25 min., son., color.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (orgs.). **Introdução**. In: Turismo e Patrimônio Cultural. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GNEKA, Georges. O baobá e eu. In: LIMA, H. P. de. **A Semente que veio da África**. São Paulo: Salamandra, 2005, p. 18-23.

GONÇALVES, Cláudio do Carmo. **Ficções do patrimônio: raízes da memória em Gustavo Barroso e Mário de Andrade**. Rio de Janeiro: Ágora da Ilha, 2002.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Os Limites do Patrimônio. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: Diálogos e Desafios Contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007: p. 239-248.

LIMA FILHO, Manuel Ferreira; ABREU; Regina. A Antropologia e o Patrimônio Cultural no Brasil. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: ...** Blumenau: Nova Letra, 2007: p. 21-43.

LUCENA, Francisco Carlos de. Uma etnografia dos significados da Louvação a Baobá: Sentidos da África no Brasil. **Revista África e Africanidades**, ano 2, n. 5, mai. Belford Roxo: 2009.

LUZ, Marco Aurélio. **Agadá**. Dinâmica da civilização africano-brasileira. Salvador: Centro Editorial da UFBA, 1995.



MELO NETO, João Cabral de. **A educação pela pedra e depois:** Agrestes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

NORA, Pierre. **Les lieux de mémoire:** la Republique, la Nation, lês France, 1. Paris: Quarto Galimard, 1997.

PAKENHAM, Thomas. **Remarkable Trees of the World.** New York: W. W. Norton & Company, Inc., 1 ed., 2003. 192 p. il. color.

PRANDI, Reginaldo. **Mitologia dos Orixás.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

QUEIROZ, Martha Rosa Figueira. **Onde cultura é política:** Movimento Negro, Afoxés e Maracatus no Carnaval do Recife (1979-1995). Tese (Doutorado em História). Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

RASHFORD, John. Africa's baobab tree: why monkey names? **Journal of Ethnobiology** 14(2)173-183. Charleston, South Carolina, EUA, 1994.

RODRIGUES, Marly. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, P. P.; PINSKY, J. (orgs.). **Turismo e Patrimônio Cultural.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2003, p. 15-24.

ROTMAN, Mônica; CASTELLS, Alicia Norma González. Patrimônio e Cultura: Processos de Politização, Mercantilização e Construção de Identidades. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural: ...** Blumenau: Nova Letra, 2007: p. 57-79

SANTOS, Irinéia M. F. dos. Iá Mi Oxorongá: As Mães Africanas e o Poder Feminino na Religião Africana. **Sankofa. Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, n.2. São Paulo: USP/NEACP, dez. 2008.

SANTOS, Fernando Batista dos. **Baobás no Recife:** Um Estudo sobre a Relação da *Adansonia digitata* com a Flora Nativa Recifense. Monografia (Especialização em Turismo e Patrimônio). Faculdade Frassinetti do Recife, 2009.

SIDIBE, M.; WILLIAMS, J. T. **Baobab – Adansonia digitata** L. England: University of Southampton, 2002.

SIQUEIRA NETO, M. M. de. **Sob o Véu do Patrimônio Cultural:** Uma Análise dos Processos de Tombamento em Pernambuco (1979-2005). Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.

WICKENS, Gerald E. **The Baobab:** Africa's Upside-Down Tree. *Kew Bulletin*, vol. 37, nº 2. Springer on behalf of Royal Botanic Gardens, Kew, 1982, p. 173-209. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4109961>>. Acesso em: 15 jun. 2009.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

17

VAID, K. M. Where is the mythical “wishing tree”? **Science Today**: april, 1978: p. 35-44.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, Negociação e Conflito. In: LIMA FILHO, M. F.; BELTRÃO, J. F.; ECKERT, C. (org.). **Antropologia e Patrimônio Cultural**: ... Blumenau: Nova Letra, 2007: p. 249-261.